

ATA DE REUNIÃO – PROGRAMA PRÓ-CATADORES

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, realizou-se uma reunião na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Jaguaré, com a presença dos seguintes participantes: Sr. João Gilberto Tonini (Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Sra. Fernanda Pariz (SAAE), Sra. Flaesia P. Werneck (Secretária de Meio Ambiente), Sra. Penha A. da Silva (Controladoria do Município), Sra. Patrícia M. C. Oliveira (Setor de Tributação), Sra. Joice P. de Lima (Secretaria de Transporte), Sr. Renato R. Gomes (Fiscal Sanitário), Sra. Luana Almeida Sossai (Vigilância Sanitária), Sra. Lorrana de Oliveira (Assistência Social), Sra. Ellen Rizzo (SEMMA Jaguaré) e Sra. Lusimar Cristina P. Pezzin (Vigilância Sanitária).

O foco principal da reunião foi discutir as ações referentes ao gerenciamento dos **resíduos gerados por clínicas de estética, clínicas odontológicas, clínicas veterinárias e demais estabelecimentos que produzem resíduos hospitalares**. A Vigilância Sanitária destacou a necessidade de comprovação da destinação adequada desses resíduos, conforme exigências legais e sanitárias.

Durante os relatos, cada órgão presente apresentou como vem sendo conduzido o processo de coleta e destinação desses resíduos. A Vigilância Sanitária informou que é obrigatória a contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para a coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde, conforme legislação vigente da ANVISA, ressaltando que tais resíduos **não podem ser manuseados por pessoas não autorizadas**.

Atualmente, segundo informado, os geradores precisam encaminhar seus resíduos à Secretaria de Transporte, onde há um local destinado ao armazenamento temporário. No entanto, ficou ressaltado que essa prática **não atende plenamente à legislação sanitária**, sendo necessária a regularização do serviço por meio de empresa habilitada.

Durante a reunião, foi apresentada a **Lei Municipal nº 1.272, de 02 de outubro de 2015**, que institui a **Taxa de Resíduos de Serviços de Saúde** e dá outras providências. Após análise preliminar, foi acordado entre os presentes que a referida lei será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para avaliação quanto à sua legalidade e possíveis aprimoramentos, de forma a garantir o cumprimento das normas sanitárias e ambientais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h00. Eu, **Cristiano Francisco Aragão**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Jaguaré/ES, 29 de outubro de 2025.

Cristiano Francisco Aragão

Cristiano Francisco Aragão
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

JG
João Gilberto Tonini
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Fernanda Pariz
SAAE – Jaguaré

Flaesia P. Werneck
Secretária de Meio Ambiente

Flaesia Pereira Werneck

Penha A. da Silva
Controladoria do Município

Patrícia M. C. Oliveira
Setor de Tributação

Patrícia M.C. Oliveira Fontana

Joice P. de Lima
Secretaria de Transporte

Joice Passarelam de Lima

Renato R. Gomes
Fiscal Sanitário

Luana Almeida Sossai
Vigilância Sanitária

Luana Almeida Sossai

Lorrana de Oliveira
Assistência Social

Ellen Rizzo
SEMMA – Jaguaré

Ellen Rizzo Nascimento Santos

× Lusimar Cristina P. Pezzin
Vigilância Sanitária



ATA DA REUNIÃO- PROGRAMA PRÓ-CATADORES

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, realizou-se uma reunião na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Jaguaré. A reunião foi conduzida pela consultora do SEBRAE, Mauricéia Dalbem, e contou com a presença dos seguintes participantes: Sr. João Gilberto Tonini (Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Sra. Ellen Rizzo Nascimento (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Sr. Renato Rocha Gomes (Fiscal Sanitário), Sr. Wallace Bernardo Rodrigues de Lima (Fiscal Sanitário), Sra. Flaesia Pereira Weneck (Secretaria de Meio Ambiente), Sra. Gessica Ribeiro Fernandes (Psicóloga da Secretaria de Assistência Social) e Sra. Maria Valdirene Carminat e Patricia Miranda oliveira (Setor de Tributação).

A reunião teve início com a recapitulação de conceitos fundamentais do Programa Pró-Catadores e o papel essencial da consultoria do SEBRAE para a iniciativa, a fim de nivelar o conhecimento dos participantes que não estiveram presentes em encontros anteriores. O ponto principal da pauta foi a discussão sobre a gestão do programa, os elementos que compõem sua estrutura e a relação de dependência entre a associação e a Prefeitura Municipal.

Foi destacado que o maior desafio para o desenvolvimento de uma cidade mais limpa é a conscientização da sociedade. Em relação a esta dificuldade, foram apresentadas sugestões de soluções pelos participantes. Um dos presentes informou que já estão sendo realizadas diversas palestras sobre o tema nas escolas do município. Em seguida, foi aberto um espaço para perguntas e respostas.

Na sequência, foi dada atenção a aspectos da legislação pertinente, em especial a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e que estabelece princípios e objetivos para a gestão de resíduos sólidos. Dentro deste assunto, também foi discutido o funcionamento das taxas para os municípios.

Para finalizar, a consultora Mauricéia Dalbem promoveu uma dinâmica interativa com o objetivo de fixar o conteúdo discutido ao longo da reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h00min. Eu, Ellen Rizzo Nascimento Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Assinaturas:

Sr. João Gilberto Tonini

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Sra. Ellen Rizzo Nascimento

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Sr. Renato Rocha Gomes

Fiscal Sanitário



PREFEITURA DE
JAGUARÉ

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré - ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Sr. Wallace Bernardo Rodrigues de Lima

Fiscal Sanitário

Sra. Flaesia Pereira Weneck

Secretaria de Meio Ambiente

Sra. Gessica Ribeiro Fernandes

Psicóloga / Secretaria de Assistência Social

Sra. Maria Valdirene Carminati

Participante

Sra. Patricia Miranda Oliveira

Setor de Tributação

Mauricéia Dalbem

Consultora do SEBRAE

João Passalunghi de Lima

Sec. TRANSPORTES

Jaguaré, terça-feira 26 de novembro de 2025.

ATA DE REUNIÃO DO PROGRAMA PRÓ CATADORES JAGUARÉ – ES

No dia 23/09/2025, às 09 horas, na Prefeitura Municipal, aconteceu a reunião do Programa Pró Catadores para tratar da destinação adequada dos resíduos de saúde.

Foram convidados para a reunião os representantes de: laboratórios de análises clínicas, farmácias e drogarias, clínicas de estética, clínicas de odontologia e clínicas veterinária.

Estiveram presentes os representantes dos seguintes segmentos: Farmácias, Clínica de Estética, Clínica de Fisioterapia, Clínica Veterinária, Laboratório, Clínica de Saúde, Clínica de Odontologia.

- A responsável pela clínica de estética informou que realiza o descarte no descarpak e sacola leitosa e entregue na Secretaria de Saúde.

- A responsável pela clínica de fisioterapia informou o descarte no descarpak e sacola leitosa e entregue no Galpão (espaço da prefeitura para recolhimento de resíduos de saúde).

- A responsável pela clínica de estética informou que realiza o descarte no descarpak e sacola leitosa e entregue no Galpão (espaço da prefeitura para recolhimento de resíduos de saúde).

- A responsável pela clínica de saúde informou que a enfermeira quem realiza o descarte no descarpak e sacola leitosa e entregue no Galpão (espaço da prefeitura para recolhimento de resíduos de saúde).

- A responsável pela clínica de odontologia informou que realiza o descarte no descarpak e sacola leitosa e entregue no Galpão (espaço da prefeitura para recolhimento de resíduos de saúde).

- O responsável pelo laboratório informou que realiza o descarte no descarpak e sacola leitosa e entregue no Galpão (espaço da prefeitura para recolhimento de resíduos de saúde). Os medicamentos vencidos também (sólidos) também são entregues no galpão, já os remédios líquidos são descartados na pia com água corrente.

- A responsável pela clínica veterinária informou que realiza o descarte no descarpak e sacola leitosa e, conforme licença ambiental, contratou uma empresa para recolher o resíduo.

Foi informado pelos representantes dos seguimentos de saúde que o galpão está em situação precária quanto a limpeza e organização, provavelmente em função dos sacos leitosos muito cheio que se rasgam devido ao peso/volume.

Segue abaixo os encaminhamentos da reunião:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
Verificar com os representantes dos demais seguimentos que não estiveram na reunião, qual o procedimento de descarte de resíduos de saúde utilizado pelos mesmos.	Sec. Meio Ambiente	17/10	Não iniciado

Verificar com a Vigilância Sanitária qual o procedimento informado pelos mesmos sobre a destinação dos resíduos de saúde quando da realização da fiscalização. Sec. Meio Ambiente 17/10 Não iniciado

Verificar como funciona a cobrança da taxa para destinação de resíduos de saúde, cobrada pela SAAE. Sec. Meio Ambiente 17/10 Não iniciado

E por estarem assim justos e acordados, assinam a Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Secretário Meio Ambiente

Justino José Aragão
Engenheiro Ambiental

Nome *Suely Izabel Malvi*
Empresa *CDL Saguaré*

Nome *Martha Marques*
Empresa *Martha Marques*

Nome *Delziani Toneto*
Empresa *Clínica Maria*

Nome *Lucyene Rigoni dos Santos*
Empresa *Equilíbrio*

Nome *Elisone Colomom*
Empresa *Vitaldom*

Nome *Fernanda Paiz*
Empresa *SAAE*

Nome *Gabriela Attai Mena*
Empresa *Sanmaçis Ltda.*

Nome *Jessica Ribeiro Fernandes*
Empresa *OPM*

Nome *Emily Santos Gomes*
Empresa *Estético Renato Brierchi*

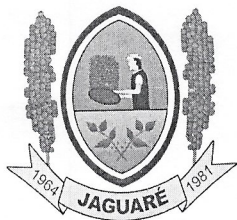
Nome *Klaucia Pereira Werneck*
Empresa *SEMMA*

Nome
Empresa

Nome
Empresa

Nome
Empresa

Nome
Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico

OF.374 /SEMMA/2025

Jaguaré-ES, 09 de setembro de 2025

Assunto: Convite para o 2º Encontro do Plano de Ação do Programa Pró-Catadores

Prezado (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no âmbito das ações do **Programa Pró-Catadores**, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar do **2º Encontro do Plano de Ação**, que será realizado no dia **23 de setembro de 2025 (terça-feira)**, às **09 horas**, no **auditório da Prefeitura Municipal**.

Este encontro terá como tema central: **“Descarte Adequado e Destinação dos Resíduos Gerados por Farmácias, Clínicas de Estética, Clínica Veterinária, Clínica de Fisioterapia Hospitais e Consultórios Odontológicos”**, e tem como objetivo promover o debate sobre práticas seguras e ambientalmente corretas de gestão de resíduos de serviços de saúde, reforçando o papel das instituições públicas e privadas na promoção da saúde pública, da sustentabilidade e da valorização do trabalho dos catadores. Vale ressaltar que esse encontro será ministrado por um membro do SEBRAE.

Contamos com a sua valiosa presença para enriquecer as discussões e contribuir com encaminhamentos eficazes para a melhoria das políticas públicas de resíduos sólidos.

Desde já, agradecemos e solicitamos confirmação de participação até o dia 19/09/2025.

Atenciosamente,

Assinado por JOAO GILBERTO MACEDO TONINI
940.837.117-87
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/09/2025 08:56:48

João Gilberto Macedo Tonini
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Port. N° 896/2025



